LEI Nº 3611, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de fevereiro de 1986.

MARCELO CECÉ VACONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OTÁVIO CAMPELO RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda

GERALDO AFONSO PONTELO NEVES
Secretário Municipal de Saúde